



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## DECRETO Nº 157/2021 – de 30 de Junho de 2021.

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa o Senhor **CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos como “**Ordenador de Despesas**”, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 30 DE Junho DE 2021.

  
**Michel Ângelo Bomtempo**  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
de 06/04/21, Edição nº 2013

Assinatura